

---

Autos Extrajudiciais n. 202300009216

**Outras Providências 2023000450814**

Atestado de Funcionamento n.º 002/2023-FUND

---



Documento assinado eletronicamente por **Geibson Candido Martins Rezende**, em **23/01/2023**, às **16:52**, e consolidado no sistema Atena em 23/01/2023, às 16:54, sendo gerado o código de verificação b8a4ca00-7d85-013b-f19a-0050568b8f31, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO N ° 002/2023 - FUND

O Ministério Público do Estado de Goiás, através da 9ª Promotoria de Justiça - Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento na legislação pertinente e considerando as informações e **decisão** que faz parte dos autos n.º **2023 0000 9216-FUND** **ATESTA** para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FUNAPE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás situada na Avenida Esperança n.º 1.533 Campus Samambaia-UFG - Área CEP 74.960-612, nesta Capital, inscrita perante o 2º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, no Livro "A-06" sob o n.º 329 do livro de pessoas jurídicas e sob o n.º 33.318 do livro A-04 de protocolo e microfilme de 08.12.1981 e última alteração estatutária em formato consolidado sob o n.º **1.279.785** de protocolo e microfilme de **13 de abril 2021** bem como perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.799.205/0001-89.

**ATESTA** que a Fundação apresentou todas as prestações de contas referentes aos exercícios financeiros devidos e que concernente ao exercício de **2020**, a prestação de contas foi autuada sob o n.º **2021 0011 1549-FUND**, apresentada conforme prévio agendamento estabelecido pela Curadoria de Fundações, aprovada em **26 de novembro de 2021**. Adquiriu **100%** (cem por cento) da pontuação possível obtendo classificação em **1º lugar**.

**ATESTA** também que concernente à prestação de contas **2021**, foi autuada sob o n.º **2022 0003 5659-FUND**, apresentada conforme prévio agendamento estabelecido pela Curadoria de Fundações e aguarda apreciação em momento oportuno.

**ATESTA** sobretudo que sua atual **Diretoria Executiva** possui comando estatutário para exercer mandato de **dois anos**, vigente até **02 de maio de 2024** e conforme reporta a Ficha de Registro e Cadastramento da Fundação está assim constituída:

Diretora Executiva

Sandramara Matias Chaves

RG 745836 SSP/GO

CPF 167.056.881-49

**ATESTA** finalmente que a **Fundação de Apoio à Pesquisa-FUNAPE**, segundo determinam os artigos 8º e 38 dos estatutos, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, conselheiros, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades estatutárias e no território nacional e que, conforme está determinado no § 1º do artigo 22, o Diretor Executivo,



9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia  
Curadoria de Fundações

observado a legislação específica, poderá ser remunerado, desde que atue efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo o seu valor ser fixado pelo Conselho Deliberativo, com registro em ata e comunicação ao Ministério Público.

Nesse momento existem pendências em procedimentos que lhe são afetos, porém estão sendo rotineiramente resolvidas nessa Curadoria através de processos próprios e específicos.

Este **ATESTADO** tem validade no período compreendido entre **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

**Geibson Cândido Martins Rezende**  
Promotor de Justiça